



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1. São objetivos deste Termo de Referência compra de 400 medalhas de 60 mm para o campeonato Regional de Futsal Adulto e Infantil que será realizado no Ginásio de Esportes Timóteo Antunes Sobrinho em março de 2024, na cidade de Sarapuí.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do material se faz necessária para a premiação das equipes vencedoras ao término do campeonato Regional de Futsal Adulto e Infantil de Sarapuí que será realizado no Ginásio de Esportes Timóteo Antunes Sobrinho em março de 2024 com duração de 30 dias.

O campeonato contará com participação de 12 equipes na categoria principal masculina, 8 equipes na categoria veterano masculina e 4 equipes na categoria principal feminina.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS / SERVIÇOS

3.1 Itens

- 400 medalhas de 60 mm

4. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

A **CONTRATADA** deverá executar o objeto no prazo máximo de (05) cinco dias, iniciados após a emissão do empenho.

5. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Designar servidor para proceder o acompanhamento dos serviços a serem executados. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido em contrato.

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, pelo Chefe de Frotas Municipais, especificamente designado, que atestará as Notas Fiscais para fins de pagamento, comprovado a prestação dos serviços de forma correta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

Notificar a contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços executados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada.

6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proponente deverá apresentar os preços unitários e totais orçados com base na planilha orçamentária, em moeda corrente nacional, incluindo todas as despesas diretas e indiretas necessárias.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A responsabilidade da **CONTRATADA** é integral para o pleito contratado nos termos do Código Civil Brasileiro.

A presença da fiscalização da Prefeitura Municipal de Sarapuí não diminui a responsabilidade da **CONTRATADA**.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será após a execução dos serviços e emissão de nota fiscal eletrônica, com base nos preços unitários propostos, comprovadas através de Planilhas de Medições, acompanhado de nota fiscal da fatura, devidamente atestada pela fiscalização designada pela execução do contrato.

Sarapuí, 19 de fevereiro de 2024

VALÉRIA MARIA PEIXOTO DE OLIVEIRA
Coordenadora Municipal de Esportes